



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022
PROCESSO: 2022007652

DESPACHO

Em sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 019/2022, cujo objeto é a **Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006, realizada nos dias 13 e 16 de maio do corrente ano, conforme ata de sessão de processamento acostada nos autos do procedimento licitatório.

Foram credenciadas 02 licitantes: POSTO SANTA MARIA COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.848.546/0001-95 e VAI E VEM COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS E DER. DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.200.445/0001-76.

Finda a fase de lances após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelo licitante VAI E VEM COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS E DER. DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.200.445/0001-76 atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) a declarado habilitada.

Após a classificação definitiva do vencedor, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata, sendo que a empresa POSTO SANTA MARIA COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA sob o nº 03.848.546/0001-95, manifestou interesse na interposição de recurso, conforme consta da ata da sessão nº 002 da habilitação e julgamento do certame.

Para que sejam observados os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, considerando interposição tempestiva de Recurso Administrativo pela supracitada licitante, protocolado no dia 19 de maio de 2022, oportunizamos, a quem interessar, a apresentação de Contrarrazões no prazo de 03 (dias) a contar da publicação deste ato, franqueando vista imediata dos autos.

Ipameri, 19 de maio de 2022.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro